

Estado de Goiás Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 4.578/2016 de 30 de junho de 2016.

Concede Licença para Interesse Particular a servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás – GO, **Álan Gonçalves Barbosa,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao servidor Paulo Henrique Ribeiro Marinho inscrito no CPF nº. 827.156.101-49, no cargo efetivo de Agente Administrativo I, desta Prefeitura, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em 03/05/2016 a 03/05/2018.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/05/2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 30 dias do mês de junho de 2016.

ÁLAN GONCALVES BARBOSA Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em Livro
próprio, afixado no
Placard de publicidade.
Data Supra.